

PORTARIA Nº. 0730/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 1309/2022 emitida pela presidência da Fundação Unirg, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR**, matrícula 4220, em viagem Institucional para participar de reunião na Procuradoria Geral do Município de Paraíso do Tocantins, com o douto Procurador Dr. Gilberto Lucena, referente às questões de infraestrutura do Campus da UnirG dia 18/08/2022 às 15h00.

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o seu deslocamento, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins.

Período: 18/08/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação Unirg

Publicado no placar

Em 18/08/2022

Tatiane Pires